



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 259/2017

**PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao senhor Sardi Antônio Trevisol, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Senhor Sérgio Kocova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, com cópia ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Senhor Sardi Antonio Trevisol, requerendo informações relativas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 1520, de 31 de outubro de 2006, quais sejam:

- Tem conta específica (artigo 9º da Lei 1520/2006) para destinar recursos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (originários conforme artigo 3º da Lei 1520/2016)?
- Se tem, enviar cópia de balancete mostrando o movimento da conta, especificando quando tem de saldo e como está sendo gerido os referidos recursos.
- Os recursos do Fundo estão sendo aplicados nos termos do artigo 4º da Lei?
- Conforme o artigo 5º da Lei 1520/2006, os balancetes serão submetidos trimestralmente ao conselho Municipal de Meio Ambiente. Enviar cópia das atas de análise do Fundo pelo Conselho.
- Há algum decreto do Poder Executivo que regulamenta a Lei 1520/2006? Se houver, encaminhar cópia.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo;

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2017.

  
BRUNO DELGADO  
Vereador PMB

PROFESSORA SILVANA  
Vereadora PTB

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PSB

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PTB

  
MAURÍCIO GOMES  
Vereador PSB